**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO**

**DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**

**PORTARIA Nº 11, DE 28 DE JANEIRO DE 2014**

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, resolve:

Art.1º Estabelecer o calendário de atividades da Diretoria de Avaliação para o ano de 2014:

|  |  |
| --- | --- |
| Atividade | Período |
| Lançamento da Plataforma Sucupira  - Coleta de dados do ano 2013 | 27 de março de 2014 |
| Solicitação de mudança de área formulada por programas de pós-graduação | 7 a 25 de abril de 2014 |
| Apresentação de Novas Propostas de Mestrado Profissional (APCN-MP) | 5 a 30 de maio de 2014 |
| Apresentação de Propostas de Minter/Dinter | 19 de maio a 20 de junho de 2014 |
| Apresentação de Novas Propostas de Mestrado e Doutorado Acadêmicos (APCN) | 23 de junho a 25 de julho de 2014 |

**JORGE ALMEIDA GUIMARÃES**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**PORTARIA CONJUNTA Nº 1, DE 28 DE JANEIRO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTI apresentadas na reunião extraordinária de 10 de dezembro de 2013 e pelos fundamentos da Informação nº 91/2013-CGLNES/ GAB/SESu/MEC, resolvem:

Art. 1º. Fica credenciada, pelo período de 02 (dois) anos, a contar da data de 14 de março de 2014, a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FAEPE CNPJ nº 19.084.599/0001-17, como Fundação de Apoio à Universidade Federal de Lavras - UFLA, processo nº 23000.012780/2013-69.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

**PAULO SPELLER**

Secretário de Educação Superior

**CARLOS AFONSO NOBRE**

Secretário de Políticas e Programas de Pesquisa e

Desenvolvimento

***(Publicação no DOU n.º 20, de 29.01.2014, Seção 1, página 25)***

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**PORTARIA CONJUNTA Nº 2, DE 28 DE JANEIRO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTI apresentadas na reunião extraordinária de 10 de dezembro de 2013 e pelos fundamentos da Informação nº 92/2013-CGLNES/ GAB/SESu/MEC, resolvem:

Art. 1º. Fica credenciada, pelo período de 02 (dois) anos, a Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FAI-UFSCAR, CNPJ nº 66.991.647/0001-30, como Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR, processo nº 23000.013306/2013-54.

Art. 2º. A validade do credenciamento fica condicionada à apresentação, em 60 (sessenta) dias, a contar da publicação da presente Portaria, de avaliação de desempenho, nos termos do art. 5º § 1º, II do Decreto.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

**PAULO SPELLER**

Secretário de Educação Superior

**CARLOS AFONSO NOBRE**

Secretário de Políticas e Programas de Pesquisa e

Desenvolvimento

**PORTARIA CONJUNTA Nº 3, DE 28 DE JANEIRO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTI apresentadas na reunião ordinária de 31 de outubro de 2013 e pelos fundamentos da Informação nº 075/2013-CGLNES/ GAB/SESu/MEC, resolvem:

Art. 1º. Fica credenciada, pelo período de 02 (dois) anos, a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Rio Grande do Norte - FUNCERN, CNPJ nº 02.852.277/0001-78, como Fundação de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, processo nº 23000.009100/2013- 20.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

**PAULO SPELLER**

Secretário de Educação Superior

**CARLOS AFONSO NOBRE**

Secretário de Políticas e Programas de Pesquisa e

Desenvolvimento

***(Publicação no DOU n.º 20, de 29.01.2014, Seção 1, página 25)***

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**PORTARIA CONJUNTA Nº 4, DE 28 DE JANEIRO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTI apresentadas na reunião ordinária de 31 de outubro de 2013 e pelos fundamentos da Informação nº 054/2013-CGLNES/ GAB/SESu/MEC, resolvem:

Art. 1º. Fica autorizada, pelo período de 01 (um) ano, a Fundação de Estudos e Pesquisas Sócio - Econômicos - FEPESE, CNPJ nº 83.566.299/0001-73, como Fundação de Apoio à Universidade Federal da Fronteira do Sul - UFFS, processo nº 23000.016101/2013-21.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

**PAULO SPELLER**

Secretário de Educação Superior

**CARLOS AFONSO NOBRE**

Secretário de Políticas e Programas de Pesquisa e

Desenvolvimento

***(Publicação no DOU n.º 20, de 29.01.2014, Seção 1, página 25)***